



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 5162023518

QUARTA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO Nº 516

## PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, nº 12 - Centro  
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.cnpj.com.br/77765000)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 187, de 12 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5162023518**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 209/2023</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 210/2023</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 211/2023</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 212/2023</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 213/2023</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 214/2023</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 215/2023</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 216/2023</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 217/2023</b> .....	5
<b>PORTARIA Nº 218/2023</b> .....	5
► Secretaria de Educação .....	5
<b>EDITAL PROGRESSÃO HORIZONTAL - Nº 001-A/2023 RESULTADO FINAL - PROGRESSÃO HORIZONTAL</b> .....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



3827535220603191634

PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, LC 123/2006, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Permanente de Licitação, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo de Licitação nº 461/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Data de Homologação: 30/05/2023. Data da Adjudicação: 30/05/2023. Objeto: Contratação, por empreitada global, de empresa do ramo para realizar a ampliação e reforma do campo de futebol no município de Barra do Ouro/TO, sendo a construção de arquibancadas e vestiários, conforme convênio nº 917529/2021, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Barra do Ouro/TO. Licitante Vencedora: SG SALES CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.004.067/0001-72, com Valor Global da Proposta de R\$ 484.979,13 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e treze centavos).

**NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE**

PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 209/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeado o Senhor **RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO**, portador do CPF Nº 009.684.223-73 e RG nº 067536952018-5 SESP/MA, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO**

**OURO**, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) de maio de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 210/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.ª: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para uma viagem em Palmas - TO nos dias 29.05.2023, 30.05.2023 e 31.05.2023, com o objetivo de dia 29.05.2023 ir na Superintendência da Caixa Econômica Federal resolver questões administrativas junto ao Município. Dia 30.05.2023 ir na AGETO e dia 31.05.2023 ir na Assembleia Legislativa deliberar assuntos relacionados a Emenda Parlamentar com Deputados Estaduais em Palmas - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizo a Sr.ª: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para uma viagem em Palmas - TO nos dias 29.05.2023, 30.05.2023 e 31.05.2023, com o objetivo de dia 29.05.2023 ir na Superintendência da Caixa Econômica Federal resolver questões administrativas junto ao Município. Dia 30.05.2023 ir na AGETO tratar sobre infraestrutura asfáltica povoado morro grande e dia 31.05.2023 ir na Assembleia Legislativa deliberar assuntos relacionados a Emenda Parlamentar com Deputados Estaduais em Palmas - TO.

II - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias para Palmas no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) de maio de 2023.

**Gilmar Ribeiro Cavalcante**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 211/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeado o Senhor **CALIELSON REIS DE ABREU**, portador do CPF Nº 006.708.003-09 e RG nº 1.535.364 SSP/TO, para exercer o Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) de maio de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 212/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARIA IMACULADA DUARTE ARAÚJO MEDEIROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº 084/2006.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 01/02/2023, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença para tratar de Interesse

Particulares, tendo em pleno direito amparado pelo inciso VII do art. 116 da Lei 084/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Licença para tratar de interesse particular a Servidora, **MARIA IMACULADA DUARTE ARAÚJO MEDEIROS**, CPF: 360.881.883-91 e RG: 1.663.023 SSP/TO, PROFESSORA, matrícula 0097, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 meses, a partir de 16 de maio de 2023.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) de maio de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 213/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 30 de maio de 2023.

**“DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

**CONSIDERANDO** que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de 30% para o servidor **CALIELSON REIS DE ABREU** portador do CPF nº 006.708.003-09 e RG nº 1.535.364 SSP/TO, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotado com 20 horas na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) de maio de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 214/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 30 de maio de 2023.

**“DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

**CONSIDERANDO** que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de 30% para o servidor **FERNANDO FERREIRA CAVALCANTE** portador do CPF nº 038.046.051-33 e RG nº 044816732012-2 SESP/MA, no cargo de MOTORISTA, lotado com 40 horas na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) de maio de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 215/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 30 de maio de 2023.

**“DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022,

no seu Art. 47º parágrafo único.

**CONSIDERANDO** que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de 30% para o servidor **KLEBER COSTA MARQUES** portador do CPF nº 878.270.773-15 e RG nº 000108500999-5 SESP/MA, no cargo de MOTORISTA, lotado com 40 horas na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) de maio de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 216/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 30 de maio de 2023.

**“DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

**CONSIDERANDO** que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de 40% para o servidor **FELIPE ANDRE VIANA SANTOS** portador do CPF nº 017.387.623-43 e RG nº 1.480.139 SSP/TO, no cargo de PSICOLOGO, lotado com 30 horas na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) de maio de

2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 217/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 30 de maio de 2023.

**“DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

**CONSIDERANDO** que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de 40% para a servidora **ELISANGELA GUIMARÃES DA COSTA MACIEL** portadora do CPF nº 000.258.743-22 e RG nº 14994052000-8 SESP/MA, no cargo de MERENDEIRA, lotada com 40 horas na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) de maio de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 218/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 30 de maio de 2023.

**“DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

**CONSIDERANDO** que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de 20% para a servidora **ELMICE MIRANDA ALVES** portadora do CPF nº 005.387.811-65 e RG nº 814.914 SSP/TO, no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada com 40 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) de maio de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL PROGRESSÃO HORIZONTAL - Nº 001-A/2023**

**RESULTADO FINAL - PROGRESSÃO HORIZONTAL**

A Prefeita do município de Barra do Ouro, Sra. **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, torna público o Resultado Final da Progressão Horizontal dos professores, apurado de acordo com os critérios divulgados e aferidos, de acordo o Edital nº 001/2023, considerando a Lei Municipal nº 206/2018, Art. 29 e 30.

I - O resultado final do Processo de Progressão Horizontal/2023, para servidores empossados em 1999:

ORD.	NOME	POSSE	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE DEFERIDA
01	Antônio Genésio de Souza Guimarães	10/03	Professor	F	G

II - O resultado final do Processo de Progressão Horizontal/2023, para servidores empossados em 2002:

ORD.	NOME	POSSE	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE DEFERIDA
01	Ana Paula Martins da Silva	08/03	Professora	E	F
02	Esmeralda Alves Bispo	08/03	Professora	E	F
03	Luzimeire Pires	08/03	Professora	E	F
04	Maria Isaurina Lima de Sales	08/03	Professora	E	F
05	Maria José Coelho Fragoso	08/03	Professora	E	F
06	Terezinha Souza Dias Pinheiro	08/03	Professora	E	F

III - Resalvamos algumas situações de indeferimento de progressões, referente ao Edital:

a) **Gislane Araujo Rocha**: Conforme enquadramento, obteve Licença de Interesse Particular por período de 6(seis) meses, sendo de 01/02/2013 a 01/08/2013, alterando a data de progressões ao fechar o

ciclo de 3 anos. Portanto, sua progressão será sempre em 08/09 a cada interstício de 3 anos. Em 2023, completará o ciclo em 08/09/2023, progredido para classe "F".

b) **Rosangela Castro dos Santos:** Conforme enquadramento, obteve Licença de Interesse Particular no período de 01/02/2006 a 01/02/2007, por período de 12(doze) meses, alterando a data de progressões ao fechar o ciclo de 3 anos. Portanto, sua progressão será sempre em 08/03 a cada interstício de 3 anos. Em 08/03/2024, completará o ciclo de 3 anos, progredido para classe "F".

c) **Wanderlina Ferreira da Silva:** Conforme enquadramento, obteve Licença de Interesse Particular no período de 02/05/2014 a 31/12/2016, totalizando 2 anos e 8 meses de afastamento. Terá deduzido este período, na sequência da contagem de enquadramento, estando apta a alteração de Classe em 08/08/2019, para classe "D". Em 08/08/2022, progrediu para classe "E", estando apta para nova progressão ao completar o ciclo de 3 anos em 08/08/2025, para classe "F".

d) **Otami Rodrigues Lima:** Conforme enquadramento, obteve Licença para Interesse Particular no período de 12/05/2010 a 12/05/2011, totalizando 1 ano de afastamento. Posteriormente afastou-se pelo mesmo motivo, no período de 13/09/2011 a 13/09/2012, totalizando 1 ano de afastamento. Totalizou afastamento de 2 anos. Completou o ciclo de 3 anos na Classe "B" no exercício 2018. O ciclo de 3 anos completa em 02/01/2021 para classe "D". Portanto, sua progressão será sempre em 02/01/2024, onde completará o ciclo 3 anos, progredido para classe "E".

Os processos de progressão, seguiram as determinações da Lei Municipal nº 206/2018, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

Barra do Ouro/TO, 31 de março de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

3827535220603191634